



REGULAMENTO
1ª CORRIDA CANIFEL
23 DE NOVEMBRO DE 2025

1. A PROVA

O evento ocorrerá no dia 23 de Novembro de 2025, com largada às 06:30 h, nas proximidades do Centro Cultural do Cariri, Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 01, bairro Gisélia Pinheiro, no município de Crato-CE.

Este evento foi pensado com o objetivo de trazer mais adeptos à prática esportiva, além de promover a celebração do aniversário de 20 anos de existência da Clínica Veterinária e Pet Shop Canifel.

A organização do evento será realizada pela CANIFEL PET SHOP E ESTÉTICA em parceria com o PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO e a EQUIPE LENDAS DO TRUCO.

As provas serão de Corrida de Rua nas modalidades:

- Iniciante: 3Km

- Intermediário: 5Km

2. PREMIAÇÕES

Troféu do 1º ao 3º lugar masculino (iniciante e intermediário);

Troféu do 1º ao 3º lugar feminino (iniciante e intermediário);

Medalha de participação a todos os atletas inscritos.

2.2 Valores das inscrições:

ATLETAS ACIMA DE 60 ANOS e *PcD 50% de desconto	R\$ 35,00
LOTE PROMOCIONAL - Apenas para os 100 primeiros inscritos	R\$ 65,00
1º LOTE (até o dia 10/09/25)	R\$ 75,00
2º LOTE (até o dia 30/09/25)	R\$ 85,00

O Kit inclui: número de peito, camisa, brinde dos patrocinadores e medalha finisher.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no site www.cronoscariri.com.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 22 de Agosto a 30 de Setembro de 2025.

**Inscrições de Pessoa com Deficiência-PcD: atletas com mobilidade reduzida de membros inferiores, comprovado com laudo médico.*

3.1 Para dúvidas sobre o processo de inscrição utilizar o contato de Whatsapp da Organização (88) 98808-7969.

3.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, assim como, adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

Nota: para participação da corrida, é necessária a transferência ou depósito nominal do valor no ato da inscrição. É necessário após o depósito, o envio do comprovante de operação para Organização (88) 98808-7964. Caso não seja feito, o atleta será considerado inapto a prova.

3.3. As inscrições têm término em datas especificadas em nossas mídias sociais, ou até o preenchimento das vagas. Este prazo poderá ser prorrogado ou postergado, a critério da organização.

4. SERVIÇO / ASSISTÊNCIA

4.1. Direito a participação

4.2. Número de peito

4.3. Serviço de controle

4.4. Serviço de primeiros socorros

4.5. Hidratação: postos de reabastecimento de água e frutas durante o circuito e na chegada.

4.6. Posto de assistência

4.7. Medalha finisher (apenas se completar a prova dentro dos tempos limite, e apenas após a prova, não haverá entrega posterior)

4.8. Classificação de acordo com a modalidade.

6. DEVOLUÇÕES

6.1. Não haverá devolução de valores após 7 dias do ato de pagamento da inscrição, conforme Código Brasileiro do Consumidor.

6.2. Os dados de cadastro do atleta são de inteira responsabilidade do próprio atleta.

6.3. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.

7. ENTREGA DE KITS

7.1 A entrega de kits será no dia 21/11/2025 com local e horário informados em nossas mídias sociais, conforme acordos comerciais.

No momento da entrega dos kits, os atletas devem trazer: 1 kg de ração, que será destinado para a ONG Cariri Protetores.

7.2 Para retirada do kit deverá ser apresentado, OBRIGATORIAMENTE:

7.2.1 Documento de identificação original e Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

Nota: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem a apresentação destes documentos.

7.3 Os inscritos que não puderem estar presentes poderão encomendar esse trâmite a outro corredor ou familiar.

7.4 Não haverá entrega de kits de participação, após o encerramento do evento de entregas de kits.

8. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E USO DA CAMISETA OFICIAL DO EVENTO

8.1 O número atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, em local perfeitamente visível para todas as distâncias.

8.2 A camiseta oficial do evento não é de uso obrigatório, mas, caso o atleta venha a subir pódio, o uso é obrigatório no momento da premiação.

8.3 O tamanho de camiseta será a opção escolhida pelo participante no seu cadastro do site da Cronos Cariri.

9. SISTEMA DE ARBITRAGEM

9.1. A arbitragem será realizada através de uma equipe de árbitros oficiais.

9.2. As 3 (três) primeiras colocações da GERAL feminina e masculina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações da GERAL e de todas as CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto gasto por cada atleta para completar o percurso.

10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

10.1 O número de peito é atribuído e de uso obrigatório, e deve estar afixado de forma perfeitamente visível para todas as distâncias.

11. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

11.1. Os locais dos postos de hidratação serão informados posteriormente.

12. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

12.1 É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

12.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, assegurando-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

12.3 A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma avaliação com médico cardiologista antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.

12.4 É obrigatório apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado no ato da retirada de kits de acordo com o item 7.2.1 do presente regulamento.

14.5 À Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que estão pondo em risco sua integridade física.

12.6 A Organização disponibilizará um ponto de auxílio médico e primeiros-socorros, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá portanto, assumir e responsar-se por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos por Plano de Saúde, seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos fora do circuito. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo.

12.7. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

12.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar a expulsão da competição.

12.9. O percurso da prova é em terreno plano com pista de asfalto.

12.10. É obrigação do participante da prova cumprir o trajeto em sua totalidade, para recebimento de medalha de participação.

12.11 Em caso de extravio de sinalização, os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).

12.12 O participante que abandonar a competição estará obrigado a retirar o número e comunicar aos juízes, fiscais ou bandeirinhas o seu abandono, entregando o respectivo número. Na chegada, o atleta terá a obrigação de comunicar, também, a equipe de arbitragem.

12.13 Haverá postos de controle nos pontos determinados pela Organização como necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas. Caso um atleta não passe pelo posto será desclassificado.

12.14 O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova, atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Caso a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrentes desta decisão.

12.15 A Organização prevê uma quantidade de vagas por modalidade. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

12.16 As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.

12.17 A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.

12.18 Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

12.18.1 Estar fisicamente apto para a prova.

12.18.2 Ter efetuado os controles médicos necessários.

12.18.3 Estar treinado para o esforço.

12.18.4 Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia.

12.18.5 Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

12.18.6 Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.

12.18.7 Saber, inclusive, que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

12.18.8 Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torceduras e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a Organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas,

considerando como tais aqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo a atenção de lesões como as acima descritas.

12.18.9 Eximir aos Organizadores, à Prefeitura, ao Estado, aos proprietários das terras que passe a corrida e aos patrocinadores, toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

12.18.10 Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

12.18.11 Aceitar totalmente o presente REGULAMENTO.

12.18.12 Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

12.18.13 Isentar os Organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

12.19 Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente Regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12.20 À Organização se reserva o direito de modificar o presente Regulamento, caso julgar necessário. Toda modificação será avisada/postada no site de inscrições, mídias sociais e via Whatsapp para os atletas inscritos.

13. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA

13.1 Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta e nenhum outro tipo de veículo.

13.2 Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para traspor um obstáculo em particular/especial.

13.3. O número deverá estar completamente visível na frente.

13.4 Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

13.5 Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

13.6 Conservar o meio ambiente é tarefa de todos que moram aqui e quem nos visitam. Por este motivo será penalizado o atleta que jogar resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores dos postos, principalmente sachês de carboidratos e plásticos. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.

13.7 Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho estreito, por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independentemente de disputar as primeiras colocações.

13.8 Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente Regulamento.

13.9 O atleta que correr com número de peito de outro atleta e for detectado pela arbitragem, estará suspenso na próxima edição. Caso de reincidência, poderá a critério da organização, o atleta ser eliminado de forma permanente.

14. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

14.1 A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

14.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

14.3 Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1, não haverá devolução do valor de inscrição.

14.4 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida, e mídias sociais da prova.

14.5 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

14.6 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

15. COMUNICAÇÃO

15.1 O canal oficial do evento será considerado o perfil do Instagram: **@canifelcariri**. Poderá haver a criação de grupo de Whatsapp, exclusivo para a corrida, que será comunicado também no canal oficial do evento.

15.2 O participante deverá consultar periodicamente a mídia social do evento, devendo estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

16. CLIMA

16.1 Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias à sua vontade que venham pôr em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova ou cancelamento da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.

17. CASOS OMISSOS

Casos omissos ao regulamento, a comissão organizadora da I Corrida Canifel tem o direito de decidir da forma que entender como a mais justa.

REALIZAÇÃO:
CANIFEL PET SHOP E ESTÉTICA

PARCERIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
EQUIPE LENDAS DO TRUCO
IDELCHA TEAM


Francisco Henrique de S. Lima
Médico Veterinário
CRMV/CE 1842

FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA LIMA
Médico Veterinário, proprietário e fundador
CPF: 881.024.163-00 / CRMV-CE 1842 / (88) 99942-7298